



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



**PORTARIA Nº. 166/2025.
DE: 06 DE FEVEREIRO DE
2025.**

Concede Desvio de Função e dá
outras providências

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo
Antônio do Leste, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Desvio de Função para o
servidor (a) público (a) efetivo (a) Elenita Vidal de Almeida de 365 (trezentos e sessenta e
cinco) dias a partir da data 30/01/2025 conforme atestado médico e perícia médica.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal
de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução
desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em
contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**